



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 168/2023 ANO XIV

Divulgação: quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Publicação: sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 161, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art.1º Fica designado para responder pelo plantão judiciário, de **18/09/2023 a 25/09/2023**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Fernando Armando Ribeiro**, assessorado pelo servidor **Marcelo Carmona de Paula**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **João Libério**, assessorado pelo servidor **Marcus Vinicius Pereira Barbosa**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Jussara Maria Oliveira Santos Lopes**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s horas de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

Parágrafo único. Em caso de habeas corpus sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail, plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, mediante comunicação prévia pelo telefone indicado no caput.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2020, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI – CNPJ 14.278.276/0001-40.

Objeto: Acréscimo quantitativo de 25% ao valor inicial atualizado do Contrato n. 26/2020 e prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de novembro de 2023.

Valor anual estimado do contrato: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "50", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência do aditivo: 15/09/2023 a 11/11/2024

Assinatura: Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023.

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021:

- o servidor Gabriel Oliveira Viana, Oficial Judiciário, JME 0971-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, Código JM-CH-02, CA-L4, no período de 15/09/2023 a 29/09/2023.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NA PROMOÇÃO VERTICAL 2023			
OFICIAL JUDICIÁRIO			
Classe C para B			
	Matrícula	Nome	Especialidade
1	0398-0	Anny Margareth Pereira Lucas	Ass. Téc. de Controle Financeiro
2	0399-9	Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos	Oficial Judiciária
3	0362-0	Edmar dos Reis	Ass. Téc. de Manutenção de Informática
4	0402-2	Marcelo de Araújo Batalha	Ass. Téc. de Controle Financeiro
5	0401-4	Maurício de Campos Prado	Ass. Téc. de Manutenção de Informática
6	0394-8	Sônia Braga Ribeiro	Oficial Judiciária

Deferindo, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde aos seguintes servidores:

- Anny Margareth Pereira Lucas, Oficial Judiciária, JME 0398-0, 01 (um) dia, em 31/08/2023;

- Leonardo Luiz do Prado, Oficial Judiciário, JME 0422-7, 01 (um) dia, em 31/08/2023.